



Prefeitura Municipal de Louveira

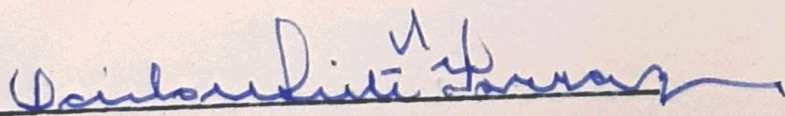
DECRETO Nº 47/67

"PONTO FACULTATIVO"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais:

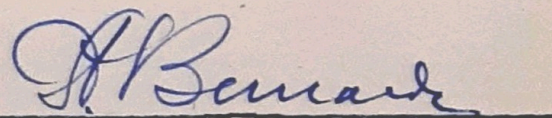
RESOLVE, declarar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Louveira, no dia 1 de novembro próximo - dia de "Todos os Santos".

Prefeitura Municipal de Louveira,
Em 31 de outubro de 1.967.



Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.



Antonio Bernardes
Secretário